



PORTARIA Nº. 0269/2022

SÚMULA: “CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE AO SERVIDOR EDERSON OELKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO DE CLASSE ao servidor **EDERSON OELKE**, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, Matrícula nº. 1060, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desde 02/04/2019, sendo elevado do Nível 02 CLASSE A para o Nível 02 **CLASSE D**, direito adquirido em **ABRIL/2022**.

Art. 2º A referida progressão de classe do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento pagos ainda os meses retroativos de elevação devida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de Maio de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/05/2022 a 15/06/2022.